



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS/PRÓ-REITORIA DE CULTURA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Naiara Pinheiro de Castilho
Matrícula SIAPE: 1032671
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Políticas Culturais/Pró-Reitoria de Cultura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Naiara Pinheiro de Castilho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria de Políticas Culturais/Pró-Reitoria de Cultura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 146,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 146,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 94,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**

Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **50,50 pts**

Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**

Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **78,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional iniciou-se na Universidade Federal de Viçosa (UFV), atuando em colegiado de pós-graduação, e posteriormente na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), onde atuei no apoio a colegiados de cursos de graduação. Essas experiências proporcionaram o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à gestão acadêmica, atendimento à comunidade universitária, organização de processos administrativos e suporte às atividades de ensino, constituindo uma base essencial para minha atuação profissional.

Com minha redistribuição para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 2019, passei a atuar na então Diretoria de Ação Cultural, atual Pró-Reitoria de Cultura, área com a qual possuo grande afinidade e em que já havia cursado minha primeira especialização em Gestão Cultural. Desde então, minha trajetória profissional está concentrada na gestão e produção cultural, possibilitando a ampliação contínua de conhecimentos técnicos, administrativos e organizacionais.

Ao longo desse período, participei do planejamento, organização e produção de festivais, seminários, congressos e outros eventos institucionais. Durante a pandemia de COVID-19, enfrentei, juntamente com a equipe, o desafio da adaptação das ações para o formato remoto, desenvolvendo competências relacionadas à transmissão de eventos, planejamento, pré-produção, produção executiva e pós-produção de atividades virtuais, além da utilização de novas ferramentas tecnológicas para garantir a continuidade das ações institucionais.

Na Pró-Reitoria de Cultura já atuei em diferentes frentes, incluindo produção executiva, coordenação da Coordenadoria de Políticas Culturais, membro de comissão organizadora de eventos, gestão de projetos e convênios, contratação de fundações de apoio, acompanhamento de execução financeira e elaboração de prestações de contas de projetos, organização de publicações, participação na pesquisa do Mapeamento Cultural da UFMG e atuação na organização e realização de ações voltadas ao fortalecimento das políticas de cultura nas universidades, envolvendo articulação com instituições nacionais e internacionais, contribuindo para iniciativas como a Rede de Culturas e Artes das Universidades Latino-Americanas.

Toda essa experiência acumulada possibilitou o desenvolvimento de competências em planejamento, gestão, articulação institucional, gestão de recursos públicos, cooperação interinstitucional, trabalho colaborativo, resolução de problemas e aprimoramento de processos administrativos.

Além de contribuir para meu crescimento profissional, essa trajetória também promoveu meu desenvolvimento pessoal, motivando a busca permanente por aperfeiçoamento, por meio da realização de cursos de capacitação e de uma segunda especialização em Moda, Arte e Cultura, consolidando um processo contínuo de aprendizagem que fundamenta os saberes construídos e as competências desenvolvidas ao longo da minha carreira.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Membro da Comissão Eleitoral para escolha de representante dos técnicos-administrativos na Comissão Local de Avaliação do Estágio Probatório da PROCULT; Membro da Comissão Eleitoral para escolha de representante dos técnicos-administrativos no Conselho de Política Cultural; Membro da Comissão de Apoio ao Gabinete para a Emissão de Declarações para o RSC na PPROCULT.*

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação na equipe do projeto de pesquisa do II Mapeamento Cultural da UFMG - 2022-2023, atuando na formulação do instrumento de pesquisa, na coleta e no registro de dados e na análise e interpretação dos resultados.*

3. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Organização, produção e execução de eventos institucionais e culturais, incluindo festivais, fóruns, congressos, seminários e mostras. Atuação em produção executiva, transmissão ao vivo, assistência de coordenação geral, comissões e monitoria de grupos de trabalho, em ações realizadas pela Pró-Reitoria de Cultura.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf

-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos de aperfeiçoamento e capacitação em áreas relacionadas ao desenvolvimento profissional e às atividades desempenhadas.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no FORCULT e no FORSUDESTE, fóruns voltados ao fortalecimento das políticas de cultura nas instituições federais de ensino superior.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, internacionais e domésticos, em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável pela Coordenadoria de Políticas Culturais da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de segunda Especialização Lato Sensu em Moda, Arte e Cultura pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e graduação em Letras-Espanhol pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

9. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 40,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na organização editorial do Caderno de Resumos e dos Anais do IX Congresso Internacional sobre Culturas: Diálogos por uma Democracia Plural.

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação dos resultados do II Mapeamento Cultural da UFMG (2022–2023) durante a roda de conversa realizada no 56º Festival de Inverno UFMG – Cultura e Territórios.

11. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional sobre Culturas: Diálogos por uma Democracia Plural.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 9 de agosto de 2026 às 15:11



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.